

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2022 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 320

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

## PORTARIA PREVIC Nº 1.196, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 20 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e tendo em conta o disposto nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve

Art. 1º Ficam realocados, no Anexo II do Decreto nº 11.241, de 2022:

I - um Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Coordenação-Geral de Projetos, para o Escritório de Representação Nível I - São Paulo desta Superintendência;

II - uma Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Coordenação-Geral de Monitoramento da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento, para o Escritório de Representação Nível II - Rio Grande do Sul desta Superintendência; e

III - uma Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Escritório de Representação Nível I - Rio de Janeiro, para o Escritório de Representação Nível II - Minas Gerais desta Superintendência.

Art. 2º As realocações, permutas e alterações de categoria definidas nesta Portaria e nas Portarias nº 1.053 de 26 de outubro de 2022 e nº 1.151 de 07 de novembro de 2022, estão detalhadas no Anexo desta Portaria, alteram o Anexo II do Decreto nº 11.241, de 2022, e serão refletidas no Regimento Interno e nas alterações futuras do Decreto de aprovação de Estrutura Regimental desta Autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a publicação.

**JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVOIA**

### ANEXO

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREVIC:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Diretor-Superintendente	CCE 1.17
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PARLAMENTAR	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE À DIRETORIA COLEGIADA	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
COORDENAÇÃO-GERAL DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE RISCOS	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS	1	Coordenador-Geral	CCE 1.14

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
CORREGEDORIA	1	Corregedor-Chefe	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	FCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
OUVIDORIA	1	Ouvidor-Chefe	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	FCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	7	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
Divisão	8	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenador-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	7	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	CCE 2.07
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	6	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
DIRETORIA DE NORMAS	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	1	Chefe de Divisão	CCE 1.07
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NÍVEL 1 - RJ-SP	2	Chefe Regional	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	5	Chefe	FCE 1.05

	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NÍVEL 2 - MG-PE-RS			
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	5	Chefe	FCE 1.05

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREVIC:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27	-	-
DAS 101.5	5,04	5	25,2	-	-
DAS 101.4	3,84	11	42,24	-	-
DAS 101.3	2,1	14	29,4	-	-
DAS 101.2	1,27	6	7,62	-	-
DAS 102.4	3,84	1	3,84	-	-
CCE 1.17	6,27	-	-	1	6,27
CCE 1.15	5,04	-	-	4	20,16
CCE 1.14	4,31	-	-	1	4,31
CCE 1.13	3,84	-	-	4	15,36
CCE 1.10	2,12	-	-	5	10,6
CCE 1.07	1,39	-	-	6	8,34
CCE 2.07	1,39	-	-	1	1,39
CCE 2.10	2,12	-	-	1	2,12
CCE 3.13	3,84	-	-	3	11,52
SUBTOTAL 1		38	114,57	26	80,07
FCPE 101.4	2,3	15	34,5	-	-
FCPE 101.3	1,26	21	26,46	-	-
FCPE 101.2	0,76	18	13,68	-	-
FCPE 101.1	0,6	17	10,2	-	-
FCE 1.15	3,03	-	-	1	3,03
FCE 1.13	2,3	-	-	23	52,9
FCE 1.10	1,27	-	-	36	45,72
FCE 1.07	0,83	-	-	17	14,11
FCE 1.06	0,7	-	-	1	0,7
FCE 1.05	0,6	-	-	11	6,6
FCE 2.10	1,27	-	-	0	0
FCE 2.02	0,21	-	-	2	0,42
SUBTOTAL 2		71	84,84	91	123,48
FG-1	0,2	6	1,2	-	-
FG-2	0,15	10	1,5	-	-
FG-3	0,12	12	1,44	-	-
SUBTOTAL 3		28	4,14	-	-
TOTAL		137	203,55	117	203,55

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.